# RETIFICAÇÃO 001

## EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

O Prefeito de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº004/2025, no seguinte termo:

### 1) 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Onde se lê:**

1.6 Serão realizadas Provas Escritas.

**Leia-se:**

1.6 Serão realizadas Provas Escritas e para os candidatos ao cargo de Motorista **Prova Escrita** e **Prova Prática**.

### 2) 7 DA PROVA ESCRITA/ OBJETIVA

**Onde se lê:**

7.1 A prova é parte integrante deste Processo Seletivo e tem como finalidade aferir o conhecimento dos candidatos para o desempenho das atribuições do cargo, de caráter eliminatório e classificatório.
7.2 A Prova Escrita Objetiva para Cadastro de Reserva será realizada na cidade de Bombinhas no **dia 06 de julho de 2025 às 09h00min,** em local a ser indicado na homologação das inscrições.

**7.3 Quanto à Prova Escrita /Objetiva:**
7.3.1 O candidato lerá as questões da prova, devendo marcar suas respostas com caneta esferográfica azul ou preta no gabarito oficial entregue ao candidato por ocasião da prova;
7.3.2 As Provas Escritas terão **30 (trinta) questões objetivas do tipo múltipla escolha**, sendo 4 (quatro) alternativas (de "A" a "D"), das quais somente uma alternativa está correta. A prova conterá 10 (dez) questões de Língua Portuguesa; 5 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades; 05 (cinco) questões de Matemática, e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos do cargo a ser exercido, conforme segue:

| CONTEÚDO | NR DE QUESTÕES | PESO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| Língua Portuguesa | 10 | 0,25 | 2,50 |
| Matemática | 05 | 0,30 | 1,50 |
| Conhecimentos Gerais e Atualidades | 05 | 0,30 | 1,50 |
| Conhecimentos Específicos | 10 | 0,45 | 4,50 |
| TOTAL | 30 | - | 10,00 |

7.4 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o gabarito, este último que será objeto único de avaliação do candidato;
7.5 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis;
7.6 A totalidade da prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, incluindo o tempo necessário para o preenchimento do cartão-resposta.
7.7 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão se retirar da sala simultaneamente.
7.8 O conteúdo programático da prova encontra-se no Anexo II.
7.9 A divulgação dos Gabaritos Provisórios das Provas Escritas e Cadernos de Provas serão publicadas via internet no dia **07 de julho de 2025** no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas.
7.10 Somente será permitida a participação das provas na respectiva data e horário a serem divulgados na Homologação das Inscrições.
7.11 Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado;
7.12 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de:
Original do documento de Identidade (RG, Carteira de Habilitação ou Identidade Profissional).
Caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
7.13 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
7.14 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato.

| PROGRAMAÇÃO | HORÁRIO |
|---|---|
| ABERTURA DOS PORTÕES | 08:00 hrs |
| FECHAMENTO DOS PORTÕES | 09:00 hrs |
| INÍCIO DA PROVA | 09:10 min |
| PERMITIDA A SAÍDA DO LOCAL DE PROVA | 09:40 min |
| TÉRMINO DA PROVA | 12:10 min |

7.15 Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo Público:
a) A consulta a qualquer obra ou anotação;
b) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público, bem como consultar livros ou apontamentos;
c) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;
d) Fazer uso de telefone celular, relógio ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;
e) Os pertences do candidato, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal;
f) O uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Público, sendo atribuída nota zero à prova objetiva.
g) O uso de óculos escuros, salvo por indicação médica (que deve ser apresentada ao fiscal);
h) Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
i) O candidato que tumultuar interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será desclassificado do Processo Seletivo Público.
j) O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado, fotografado e/ou submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, à varredura eletrônica.
k) Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos;
l) Os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, acompanhados do fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

7.16 Será atribuída nota 0,00 (zero) à questão:
a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
b) Que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
c) Com mais de uma opção de resposta assinalada;
d) Não assinalada no cartão de respostas;
e) Preenchida fora das especificações contidas no cartão-resposta ou nas instruções da prova.

7.17 O candidato só poderá ter consigo no local de prova a ele determinado
a) Caderno de provas;
b) Cartão resposta;
c) Caneta esferográfica feita com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
d) Ficha de inscrição, documento de identificação e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição
e) Se assim o desejar: água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulos ou etiquetas.
7.18 Serão considerados aprovados os candidatos que não zerarem a nota da Prova

Objetiva;
7.19 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não será fornecido exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. As questões das provas e respectivos gabaritos serão divulgados somente pela internet, na página da Prefeitura Municipal de Bombinhas.
7.20 A prefeitura reserva-se o direito de manter os Cartões-Resposta personalizados e os Cadernos de Questões das provas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Processo Seletivo. Após esse período o material será destruído.

## 7 DA PROVA ESCRITA/ OBJETIVA E PROVA PRÁTICA

**Leia-se:**

7.1 A prova é parte integrante deste Processo Seletivo e tem como finalidade aferir o conhecimento dos candidatos para o desempenho das atribuições do cargo, de caráter eliminatório e classificatório.
7.2 A Prova Escrita Objetiva para Cadastro de Reserva será realizada na cidade de Bombinhas no **dia 06 de julho de 2025 às 09h00min,** em local a ser indicado na homologação das inscrições.

**7.3 Quanto à Prova Escrita /Objetiva:**
7.3.1 O candidato lerá as questões da prova, devendo marcar suas respostas com caneta esferográfica azul ou preta no gabarito oficial entregue ao candidato por ocasião da prova;
7.3.2 As Provas Escritas terão **30 (trinta) questões objetivas do tipo múltipla escolha**, sendo 4 (quatro) alternativas (de "A" a "D"), das quais somente uma alternativa está correta. A prova conterá 10 (dez) questões de Língua Portuguesa; 5 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades; 05 (cinco) questões de Matemática, e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos do cargo a ser exercido, conforme segue:

| CONTEÚDO | NR DE QUESTÕES | PESO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| Língua Portuguesa | 10 | 0,25 | 2,50 |
| Matemática | 05 | 0,30 | 1,50 |
| Conhecimentos Gerais e Atualidades | 05 | 0,30 | 1,50 |
| Conhecimentos Específicos | 10 | 0,45 | 4,50 |
| TOTAL | 30 | - | 10,00 |

7.4 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o gabarito, este último que será objeto único de avaliação do candidato;
7.5 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis;
7.6 A totalidade da prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, incluindo o tempo necessário para o preenchimento do cartão-resposta.
7.7 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão se retirar da sala simultaneamente.
7.8 O conteúdo programático da prova encontra-se no Anexo II.
7.9 A divulgação dos Gabaritos Provisórios das Provas Escritas e Cadernos de Provas serão publicadas via internet no dia **07 de julho de 2025** no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas.
7.10 Somente será permitida a participação das provas na respectiva data e horário a serem divulgados na Homologação das Inscrições.
7.11 Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado;
7.12 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de:
Original do documento de Identidade (RG, Carteira de Habilitação ou Identidade Profissional).
Caneta esferográfica de tinta preta ou azul;
7.13 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
7.14 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato.

| PROGRAMAÇÃO | HORÁRIO |
|---|---|
| ABERTURA DOS PORTÕES | 08:00 hrs |
| FECHAMENTO DOS PORTÕES | 09:00 hrs |
| INÍCIO DA PROVA | 09:10 min |
| PERMITIDA A SAÍDA DO LOCAL DE PROVA | 09:40 min |
| TÉRMINO DA PROVA | 12:10 min |

7.15 Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo Público:
a) A consulta a qualquer obra ou anotação;
b) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público, bem como consultar livros ou apontamentos;
c) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

d) Fazer uso de telefone celular, relógio ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;
e) Os pertences do candidato, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados na sala de provas, em local indicado pelo fiscal;
f) O uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Público, sendo atribuída nota zero à prova objetiva.
g) O uso de óculos escuros, salvo por indicação médica (que deve ser apresentada ao fiscal);
h) Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
i) O candidato que tumultuar interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova, será desclassificado do Processo Seletivo Público.
j) O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado, fotografado e/ou submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, à varredura eletrônica.
k) Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos;
l) Os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, acompanhados do fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

7.16 Será atribuída nota 0,00 (zero) à questão:
a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
b) Que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
c) Com mais de uma opção de resposta assinalada;
d) Não assinalada no cartão de respostas;
e) Preenchida fora das especificações contidas no cartão-resposta ou nas instruções da prova.

7.17 O candidato só poderá ter consigo no local de prova a ele determinado
a) Caderno de provas;
b) Cartão resposta;
c) Caneta esferográfica feita com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
d) Ficha de inscrição, documento de identificação e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição
e) Se assim o desejar: água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulos ou etiquetas.
7.18 Serão considerados aprovados os candidatos que não zerarem a nota da Prova Objetiva;
7.18.1 Para os cargos de Motorista serão considerados aprovados neste Processo Seletivo os candidatos que não zerarem a nota da Prova Objetiva e tiverem nota igual ou superior a 5,0 pontos na Prova Prática.
7.19 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não será fornecido exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. As questões das provas e respectivos gabaritos serão divulgados somente pela internet, na página da

Prefeitura Municipal de Bombinhas.

7.20 A prefeitura reserva-se o direito de manter os Cartões-Resposta personalizados e os Cadernos de Questões das provas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Processo Seletivo. Após esse período o material será destruído.

**7.21 - Quanto a Prova Prática:**

7.21.1 A Prova Pratica para Motorista será realizada no dia **06 de julho 2025** a partir do término da prova teórica, local a ser indicado na homologação das inscrições.

7.21.2. As notas das provas escritas serão equacionadas com as notas da prova prática, sendo que a nota final será obtida aplicando a seguinte fórmula: NOTA FINAL = nota prova escrita (NE) + {nota prova prática (NP) x 2} dividido por 3 (três). (NF= NE + {NPx2} ÷3).

Bombinhas, 06 de maio de 2025

**ALEXANDRE DA SILVA**
Prefeito de Bombinhas

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**
Secretário da Administração